



INFORMAÇÃO Nº2/ 2019

Como já foi explicado pela empresa, uma grande maioria dos Sindicatos aderiu ao novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Também SIOFA a ele aderiu e assinou no passado dia 29 Março, o texto de clausulado geral que vai dar origem ao novo Acordo Coletivo de Trabalho IP (ACT), do qual também irá fazer parte o anexo com o Regulamento de Carreiras (RC).

Sabemos e temos consciência que não foi um ótimo acordo, mas foi um acordo possível, sabíamos que as expectativas dos trabalhadores eram elevadas, expectativas essas que foram sendo elevadas por alguns, não por nós, ao invés de outros, nós não nos valorizamos pelas conquistas realizadas, as quais irão ser integradas neste novo ACT, mas sim mostramos a nossa mágoa por aquilo que não conseguimos, queremos e devemos agradecer a todos vós (Principalmente aos associados SIOFA) mas aos outros também que sempre nos apoiaram nas ações de luta que realizamos.

Mesmo não sendo um ótimo acordo, o mesmo traz benefícios para todas as categorias profissionais.

Fica desde já garantido que o referido Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da IP produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2019.

Os associados SIOFA ficam abrangidos automaticamente pelo novo ACT não sendo por isso necessário qualquer outro procedimento.

Oportunamente e daremos uma informação mais detalhada relativamente ao Regulamento de Carreiras, prometemos ser o mais breve possível

Informação correta é no SIOFA

Lisboa, 01 de Abril de 2019

A Direção

SINDICATO INDEPENDENTE DOS OPERACIONAIS FERROVIÁRIOS E AFINS

Rua Dr. Estêvão Vasconcelos - Largo da Estação de Braço de prata, nº 10 r/c 1950-127 Lisboa
telef.: (2110) 22863 fax: (2110) 22865 - www.siofa.pt - e-mail: Siofa.ferroviarios@gmail.com